



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE – EDITAL N° 001/2008
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE 2009



1. INSCRIÇÃO

Período: de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2008.

Local: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br>.

2. ESPECIALIDADES - VAGAS

Especialidades	Vagas
Acupuntura	01
Cirurgia Geral	04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02
Cirurgia Plástica	02
Cirurgia Vascul	01
Clínica Médica	08
Dermatologia	02
Endocrinologia	01
Gastroenterologia	01
Hematologia e Hemoterapia	01
Medicina Intensiva	01
Pneumologia	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Patologia	01
Pediatria	04
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03

3. DATA DA PROVA ESCRITA

Data: 02 de Novembro de 2008 – Domingo - 08 horas.

4. DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Datas: de 24 a 28 de Novembro de 2008 (de acordo com a especialidade).

Florianópolis, 08 de Setembro de 2008.

DRA. RACHEL DUARTE MORITZ
COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UFSC



PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE N° 01

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO, da Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº. 6932 e Resolução CNRM N° 12/2004 de 16 de setembro de 2004, da Comissão Nacional de Residência Médica, abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica em Acupuntura, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia, Patologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano 2009, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este edital e executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Tel./Fax(48) 3953-1000 <http://rmhu.fepese.ufsc.br> e-mail rmhu@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas abaixo discriminadas, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina:

Especialidades	Vagas
Acupuntura	01
Cirurgia Geral	04
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02
Cirurgia Plástica	02
Cirurgia Vascular	01
Clínica Médica	08
Dermatologia	02
Endocrinologia	01
Gastroenterologia	01
Hematologia e Hemoterapia	01
Medicina Intensiva	01
Pneumologia	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Patologia	01
Pediatria	04
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03

2. DOS LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZOS.

2.1 Todo e qualquer documento, petição, recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo Público deverá ser entregue na sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, Florianópolis, SC.



2.2 O horário de funcionamento da FEPESE, para atendimento aos candidatos é das **8h30 min às 17h30**, de segunda a sexta feira.

2.2.1 Não haverá atendimento nos feriados municipais, estaduais e federais.

2.3. O endereço eletrônico do Processo Seletivo Público é: <http://rmhu.fepese.ufsc.br> .

2.3. Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos, recursos ou qualquer demanda, bem como locais, horários de prova e convocações para qualquer ato relacionado a esse Processo Seletivo Público, serão publicados no endereço eletrônico do Processo Seletivo : <http://rmhu.fepese.ufsc.br>.

2.3.1. A FEPESE não fará qualquer comunicado, convocação ou dará resposta a recursos e petições, por qualquer outro meio ou mídia.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS.

3.1. No momento da matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e ou eventual retificação, deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou estrangeiro portador de visto de permanência definitivo;
- b) ser portador de diploma de médico reconhecido no Brasil ou declaração Emitida por Instituição Nacional de Ensino aprovada pelo MEC, de que cursa o último período do Curso de Medicina, ou diploma de curso de Medicina feito no exterior, revalidado no Brasil de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1669/2003, com tradução juramentada e de atestado da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- e) estar registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

3.2 Atender aos pré-requisitos:

- a) Para as especialidades de Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia e Pneumologia: o candidato deve ter 2 (dois) anos de Residência em Clínica Médica;
- b) Para a especialidade de Medicina Intensiva: o candidato deve ter 2 (dois) anos de Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Anestesiologia;
- c) Para as especialidades de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica e Cirurgia Vasculare: o candidato deve ter 2 (dois) anos de Residência em Cirurgia Geral.

3.3. O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse Processo Seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Médica, em todas as áreas, será realizada em regime de Tempo Integral.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1 A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2 A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de **Requerimento de Inscrição e o Currículo** via Internet, publicado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> , no período compreendido entre as **10h00min do dia 15 de setembro de 2008 até as 16h00min do dia 15 de outubro de 2008**, horário oficial de Brasília.

4.3 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://rmhu.fepese.ufsc.br> e seguir os seguintes passos:

- a) Preencher atentamente o **Requerimento de Inscrição e o Currículo on line** e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia de cada um deles que deve ficar em seu poder;
- b) Acessar e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de auto atendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, **até o dia 15 de outubro de 2008**, obedecendo o horário bancário.
- d) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.



4.4 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**.

4.4.1 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br>, com o respectivo código de barras.

4.4.2 Não são aceitos agendamentos, depósitos ou transferências para conta corrente, ordem de pagamento bancárias ou vale postal.

4.4.3 As inscrições só serão aceitas quando o Banco onde foi feito o pagamento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.5 Não será aceita a inscrição em mais de uma especialidade.

4.6 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, amparados por legislação em vigor, deverão enviar requerimento via Internet, até às **16h00 min do último dia de inscrição**, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço da FEPESE, justificando o pedido.

4.6.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, após a análise das justificativas e com base na legislação em vigor, informará ao candidato, no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br>, até 2 (dois) dias úteis da data de realização da prova escrita, o deferimento ou não do pretendido.

4.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.8 A qualquer tempo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

4.9 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo, que, porventura, venham a ser divulgados.

4.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Confirmação da Inscrição dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida e o local de realização da prova (primeira etapa), estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até o dia **31/10/2008**.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida a inscrição do candidato que não preencher de forma completa e correta o Requerimento de Inscrição.

5.3. O candidato que, no decorrer do Processo Seletivo, mudar seu endereço deverá comunicar a alteração por carta, que deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador com procuração específica, no endereço da FEPESE.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida estará disponível no endereço <http://rmhu.fepese.ufsc.br>, até o dia **31/10/2008**.

6. DAS PROVAS E PESOS

6.1. O Processo Seletivo de que trata esse edital será realizado em 2 (duas) etapas:

6.1.1. Para os candidatos inscritos em Acupuntura, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Patologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

a) **Primeira etapa:** Prova escrita objetiva constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais somente uma será a correta, que será realizada no dia **02 de novembro de 2008, das 08h00 min às 12h00 min** em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até 72 (setenta e duas horas) antes do início da prova, sobre conhecimentos em Medicina, divididas entre os conteúdos áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. **Peso da prova: 90,0 % (noventa por cento)**.

b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo com **peso de 10% (dez por cento)**, que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).

- **Candidatos inscritos em Acupuntura: Dia 24/11/2008 – 09:00h.**
- **Candidatos inscritos em Clínica Médica: De 24 à 28/11/2008 – 08h00.**
- **Candidatos inscritos em Cirurgia Geral: Dia 24/11/2008 - 08h00.**



- **Candidatos inscritos em Ginecologia e Obstetrícia: De 24 à 26/11/2008 – 08h00.**
- **Candidatos inscritos em Dermatologia: Dia 24/11/2008 – 10h00.**
- **Candidatos inscritos em Patologia: Dia 28/11/2008 – 09h00.**
- **Candidatos inscritos em Pediatria: De 24 à 28/11/2008 – 08h00.**
- **Candidatos inscritos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem: De 25 à 27/11/2008 - 10h00.**

6.1.2. Para os candidatos inscritos em Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia e Pneumologia:

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita específica sobre Clínica Médica, constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada no **dia 02 de novembro de 2008**, das 08h00 min às 11h00 min em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até 72 (setenta e duas horas) antes do início da prova, com **o peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo **com peso de 10% (dez por cento)** que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).
 - **Candidatos inscritos em Endocrinologia: Dia 24/11/2008 - 08h00.**
 - **Candidatos inscritos em Gastroenterologia: Dia 26/11/2008 - 08h00.**
 - **Candidatos inscritos em Hematologia e Hemoterapia: Dia 26/11/2008 – 09h00.**
 - **Candidatos inscritos em Pneumologia: Dia 26/11/2008 - 09h00.**

6.1.3. Para os candidatos inscritos em Medicina Intensiva:

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita abrangendo os temas das especialidades do pré-requisito, constituída de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada **no dia 02 de novembro de 2008, das 08h00 min às 11h00** em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até 72 (setenta e duas horas) antes do início da prova, **com o peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo, **com peso de 10% (dez por cento)**, que será realizada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC), **no dia 26 de novembro de 2008 às 14h30.**

6.1.4. Para os candidatos inscritos em Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Plástica e Cirurgia Vascular:

- a) **Primeira Etapa:** prova escrita específica sobre Cirurgia Geral, constituída de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta, que será realizada no **dia 02 de novembro de 2008, das 08h00 min às 11h00** em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até 72 (setenta e duas horas) antes do início da prova, **com o peso de 90% (noventa por cento)**.
- b) **Segunda Etapa:** Análise e argüição do currículo **com peso de 10% (dez por cento)**, que será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis (SC).
 - **Para os candidatos inscritos em Cirurgia do Aparelho Digestivo: Dia 25/11/2008– 08h00.**
 - **Para os candidatos inscritos em. Cirurgia Plástica: Dia 26/11/2008 – 08h00.**
 - **Para os candidatos inscritos em. Cirurgia Vascular: Dia 26/11/2008 – 08h00.**

6.1.5 As provas e a nota final serão expressas de 0,00 (zero) a (10,00) dez com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

6.1.6 Constituí-se condição para a participação na segunda etapa do processo seletivo, Análise e argüição do currículo, o preenchimento completo e correto do currículo *on line* quando da inscrição do candidato.



6.2. Serão classificados para a segunda etapa, com base nas notas obtidas na primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a três vezes o número de vagas de cada programa de residência médica.

6.2.1. Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa (Análise e Arguição Curricular).

6.3. Os candidatos classificados na primeira etapa do Processo Seletivo e convocados para a segunda etapa, deverão entregar pessoalmente no dia e hora marcados para a Análise e Arguição do currículo, os documentos abaixo relacionados, ordenados na seqüência em que estão listados, em volume devidamente encadernado, acompanhados de 1 (uma) fotografia recente, tamanho 3/4:

- a) cópia da ficha de inscrição;
- b) cópia do currículo que preencheu on line quando da sua inscrição;
- c) fotocópia de documento de identidade;
- d) fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF;
- e) fotocópia do diploma de médico reconhecido no Brasil ou declaração Emitida por Instituição Nacional de Ensino reconhecida pelo MEC, onde cursa o último período do Curso de Medicina, em ou diploma já revalidado no Brasil de Curso de Medicina realizado no exterior, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1669/2003, com tradução juramentada, bem como atestado da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;
- f) fotocópia do comprovante de conclusão ou declaração de que está cursando, em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica o programa do pré-requisito para as especialidades que exigem;
- g) Cópias dos documentos que comprovem as informações prestadas no currículo que preencheu on line, quando da sua inscrição.

6.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

6.3.2 As cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas.

6.4 Só serão pontuados os itens informados no currículo on line que tiverem seus comprovantes apresentados de acordo com as instruções do item 6.3 do presente edital.

6.4.1. Serão desclassificados e eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem no dia e horário marcado para as duas etapas do Processo Seletivo, deixarem de apresentar a documentação exigida de acordo com o item 6.3 ou prestarem qualquer informação falsa ou divergente.

6.5 A análise dos currículos será feita por Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato obter a informação correta de seu local de realização das provas.

7.2. O tempo de duração da prova descrito no item 6.1.1 e seguintes, inclui o preenchimento do cartão de respostas.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido com o documento de identidade original, válido e com foto.

7.4. O cartão de respostas só poderá ser preenchido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

7.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não apresentar documento de identidade conforme o item 6.3.2.

7.6. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consulta de livros, revistas ou folhetos, nem uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como o uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

7.7. Os candidatos declaram conhecer e expressamente concordar, em serem identificados datiloscopicamente, bem como com inspeção pessoal ou de seus pertences, por meios físicos e ou equipamentos eletrônicos.



7.8. Os candidatos serão obrigados a entregar ao fiscal de sala seus relógios e telefones celulares desligados, bem como os demais pertences, permanecendo apenas com o documento de identidade e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

7.8.1 é de responsabilidade do candidato a retirada dos seus pertences quando da sua saída definitiva do local de prova.

7.9. Será vedado ao candidato, durante o horário da prova, ausentar-se da sala da prova desacompanhado de um fiscal.

7.10. As instruções dos fiscais, assim como as contidas no caderno de prova e cartão resposta, deverão ser rigorosamente respeitadas pelos candidatos.

7.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer ao local das provas;
- b) não entregar o cartão-resposta ao fiscal devidamente assinado,
- c) deixar de participar de uma das etapas do concurso, seja por não comparecer a prova escrita, não entregar os documentos a que se refere o item 6.3 currículo na data estabelecida ou não comparecer a arguição curricular.
- d) usar de fraude, ou para ela concorrer;
- e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

7.12. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.13. Na correção do cartão de respostas será atribuída 0 (zero) às questões não assinaladas ou que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.14. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

7.15. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas 1 (uma) hora após seu início.

7.17. Os 3 (três) últimos candidatos que permanecerem na sala de prova deverão entregar a prova em conjunto.

7.18. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o seu cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.

7.19. A prova e os gabaritos preliminares serão divulgados no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> a partir das 19 horas do dia da sua realização.

7.20. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ ou gabarito provisório das questões.

8.2. Os recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador com procuração específica, na FEPESE, Campus Professor João David Ferreira Lima da UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, até as 17h00 min **do dia 4 de novembro de 2008**, mediante comprovação do pagamento, em qualquer estabelecimento bancário da “Taxa de Recurso”, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo modelo pode ser obtido no endereço eletrônico: <http://rmhu.fepese.ufsc.br>.

8.3. No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

8.4. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL.

9.1 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \left[\frac{(NPE \times 9) + (AAC)}{10} \right]$$



ONDE:

NF – NOTA FINAL;

NPE – NOTA DA PROVA ESCRITA; e

AAC - ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR.

9.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior nota final calculada com base nas notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, conforme o número de vagas previstas no quadro que consta do item 1.2. deste edital.

9.2.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

9.2.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota na análise de currículo.
- c) maior idade;

9.3. Os candidatos classificados deverão **até às 12:00 hs do dia 09 de janeiro de 2009**, confirmar sua matrícula na residência médica, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário João David Ferreira Lima - Trindade, Florianópolis.

9.4. Caso o candidato classificado não confirme a sua matrícula até a data mencionada no item 9.3. será considerado desistente, independente de qualquer outro aviso ou citação.

9.5. No caso de desistência de candidato selecionado, será convocado por meio de comunicado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> , o candidato classificado na posição imediatamente inferior, ao qual será aberto um novo prazo de 2 (dois) dias úteis para que efetive a sua matrícula.

9.6. O início das atividades da residência médica se dará no **dia 01 de fevereiro de 2009**.

9.7. A duração dos programas de residência médica será a seguinte:

Especialidades	Tempo de Duração dos Programas
Acupuntura	02 anos
Cirurgia Geral	02 anos
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02 anos
Cirurgia Plástica	03 anos
Cirurgia Vasculard	02 anos
Clínica Médica	02 anos
Dermatologia	03 anos
Endocrinologia	02 anos
Gastroenterologia	02 anos
Hematologia e Hemoterapia	02 anos
Medicina Intensiva	02 anos
Pneumologia	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	03 anos
Patologia	03 anos
Pediatria	02 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br> até o dia 11/12/2008.

10.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação, por parte do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, dos candidatos classificados.



11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;
- b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;
- d) proceder a avaliação da prova escrita;
- e) apreciar os recursos previstos neste edital;
- f) receber documentos dos candidatos;
- g) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- h) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
- i) atuar em conformidade com as disposições deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As candidatas que amamentam, não poderão manter seus filhos na sala onde se realizem as etapas do processo seletivo. Deverão, neste caso, virem acompanhadas por outra pessoa que aguardará em sala designada para tal. Quando da sua saída da sala de prova para amamentação, a mesma será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança.

12.1.1. O tempo destinado à amamentação está incluído no tempo de duração da prova.

12.2. A inscrição importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições de seleção estabelecidas no presente edital, seus aditivos e eventuais avisos publicados no endereço eletrônico <http://rmhu.fepese.ufsc.br>.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 15 de setembro de 2008.

DRA. RACHEL DUARTE MORITZ
COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE Nº 01



ANEXO I

Seleção dos Médicos Residentes do HU/UFSC - Critérios Gerais para a Avaliação Curricular

Títulos	Máximo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL
1. Histórico Escolar				2.5
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial <u>ou</u> Monitoria Voluntária	2 <u>ou</u> 2	0.5 <u>ou</u> 0.25	1 <u>ou</u> 0.5	
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)				2
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
3. Participação em Eventos Médicos				0.5
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				1.5
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros				2
Nacional/Internacional- Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional/Internacional - Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
6. Experiência Profissional				1.5
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1.5	
TOTAL				10